



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2018.

1 Às quatorze horas do dia 12 de janeiro de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a
3 **03ª – Terceira Reunião de Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia**
4 **da 14ª Região** do ano de 2018. Presentes: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira – Diretora Presidente, TR.
5 Raimundo Santos Pinheiro – Diretor Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos Neto – Diretor Secretário.
6 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. ANUIDADE DE 2018.** O Diretor Tesoureiro informa que
7 alguns profissionais tiveram dificuldade em pagar o boleto da anuidade 2018 com desconto de 20%, até
8 na boca do caixa o desconto de alguns foi negado. Os parcelamentos e descontos foram concedidos até
9 o dia 10/01/2018. Para aqueles que não conseguiram pagar foram orientados a pagar o valor total e
10 solicitar o ressarcimento da diferença ao CRTR 14ª Região pois não conseguimos encaminhar no tempo
11 hábil um boleto com a configuração de desconto, já que o boleto da anuidade de 2018 foi gerado pelo
12 BYTE e CONTER e quanto reemitíamos o boleto ele saía com a mesma configuração do carnê original.
13 **DECISÃO:** a Diretoria Executiva decide realizar o ressarcimento aos profissionais que não
14 conseguiram pagar dentro do prazo com o desconto de 20%, os profissionais deverão somente
15 encaminhar um e-mail com nome e número de conta bancária para que o financeiro verifique se o boleto
16 foi pago integralmente até 10/01/2018, confirmado o pagamento o CRTR 14ª Região deverá depositar
17 na conta do profissional a diferença de 20%. O registro deve ser realizado em ocorrências no registro do
18 profissional e devidamente arquivado no processo de registro dele. **Item 02. PROJETO COBRANÇA.**
19 A Coordenadora Administrativa Ivanilda esclarece que desde o dia 11/12/2017 solicitou ao BYTE
20 algumas alterações na notificação, após muitos contatos telefônicos é que no dia 09/01/2018 a
21 notificação foi liberada com algumas alterações solicitadas. Ainda falta adquirir 4.000 envelopes sem
22 visor – pois o formato da notificação não está adaptado para visor, 7000 etiquetas auto adesivas, 2 caixa
23 de PAPEL A-4, Cola 1 litro. Após o primeiro levantamento chegamos a 3.317 devedores inadimplentes,
24 pessoas físicas, jurídicas ativos e inativos. Os débitos correspondentes aos exercícios de 2013 à 2017
25 somam a quantia de R\$ 2.200.618,19 em valores monetários só de valores de débitos originais. Relatório
26 por categoria e situação ainda não disponibilizado pelo BYTE já abrimos chamado pois estamos sem
27 dados para fazer o comparativos. A previsão para postagem das primeiras notificações é de no máximo
28 até 20/01/2018 para não perdermos o prazo no cronograma. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva autoriza
29 aquisição de envelopes para o envio destas notificações e aquisição de materiais necessários a esta
30 primeira notificação. **Item 03. PARCELAMENTO ANUIDADES E COBRANÇA DA TAXA DE**
31 **REGISTRO PARA REEMISSÕES E RENEGOCIAÇÕES.** Foi publicada recentemente a Resolução
32 CONTER 13/2017 concedendo parcelamento em até 12 vezes e desconto nos juros e multa para
33 devedores que tenham débitos referentes ao período de 1990 à 2017. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
34 fala que não aplicará a resolução na íntegra por entender que 12 vezes de parcelamento acarretará muitas
35 despesas bancárias de registro e liquidação de boletos, sem que tenhamos a garantia do pagamento.
36 Assim a Diretoria Executiva editar uma portaria interna estabelecendo parâmetros para pagamento em
37 cota única e parcelamentos, sendo: Cota única com 100% desconto nos juros e multas para anuidades
38 de 2017 e 2018, e para parcelamentos somente serão efetuados na sede para anuidades de 2016 à 1990
39 em até 6 vezes sem desconto nos juros e multas e acréscimo tarifa bancária por boleto. Após o envio da
40 primeira notificação a diretoria poderá conceder parcelamento e descontos somente nos juros e multa
41 para cota única, na correção IPACA permanece. Nas renegociações cobrar a tarifa de R\$ 4,34 de registro
42 e liquidação, referente a R\$ 2,52 de registro mais, R\$ 1,82 de liquidação, o que corresponde ao valor de
43 – R\$ 4,34 por boleto. Para 2 Anuidade até 3 vezes (sem abatimento de juros e multas, mais tarifa de
44 boleto); Acima de 3 Anuidades parcelamentos até 6 vezes (sem abatimento de juros e multas, mais tarifa



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

45 de boleto). Encaminho a Secretaria Geral providências necessárias aos cumprimento das
46 decisões. Nada mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a solenidade, eu, TR. José
47 Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será
48 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 12 de janeiro de 2018.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário